
EDITAL CEPE-2024: FATEC-Taubaté/CPS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA FATEC-TAUBATÉ**

DEFINIÇÃO

O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Faculdade de Tecnologia de Taubaté tem como objetivo despertar, nos alunos de graduação, a vocação científica, por meio da participação em projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação.

Os processos de submissão, avaliação e desenvolvimento dos projetos são regulamentados pelo Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ICTI da CEPE da Fatec Taubaté, disponível no sítio da instituição. Observa-se que não há previsão de nenhum tipo de auxílio financeiro aos estudantes participantes dos projetos de ICTI aprovados pela CEPE.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

Início: **Março de 2024**

Término: **Dezembro de 2024**

PRAZO DE INSCRIÇÃO

De **26/02/2024** até **04/03/2024**.

No ato da inscrição deverão ser submetidos todos os documentos solicitados pelo(a) aluno(a)s e orientador(a), exclusivamente em formato digital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo citados encontram-se disponíveis no sítio:
<http://fatectaubate.edu.br/monitoria.php>

1- Ficha de inscrição (Anexo 8)

<https://fatectaubate.edu.br/assets/documentos/Anexo8.docx>

2- Projeto de pesquisa (Anexo 9).

<https://fatectaubate.edu.br/assets/documentos/Anexo9.docx>

3- Plano de trabalho do aluno (Anexo 10).

<https://fatectaubate.edu.br/assets/documentos/Anexo10.docx>

4- Histórico escolar aluno.

5- Currículo Lattes atualizado do aluno.

6- Plano de trabalho do orientador (Anexo 11).

<https://fatectaubate.edu.br/assets/documentos/Anexo11.docx>

7- Currículo Lattes atualizado do orientador.

Os documentos devem ser enviados em arquivo digital (formato pdf), contendo a assinatura do orientador, para o email f251.cepe@fatec.sp.gov.br

PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser um documento sucinto contendo os seguintes itens obrigatórios: título; introdução; problema; objetivo do projeto; justificativa; breve revisão de literatura; método e materiais necessários à realização das atividades; resultados esperados; cronograma e bibliografia. O modelo de projeto encontra-se disponível no sítio da FATEC Taubaté (<http://fatectaubate.edu.br/monitoria.php>) como Anexo 9.1.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR:

Previstos no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Taubaté. O regulamento está disponível no sítio da FATEC Taubaté (<http://fatectaubate.edu.br/monitoria.php>) como Requisitos Monitoria Iniciação.

Todos os projetos aprovados neste edital somente poderão ser desenvolvidos por alunos que comprovem a contratação de um seguro pessoal cuja duração seja concomitante com o período de desenvolvimento do projeto. As características desse seguro são as mesmas exigidas para o estágio.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

Previsto no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Taubaté. O regulamento está disponível no sítio da FATEC-Taubaté.

Todos os projetos submetidos e aprovados no presente edital terão de ser apresentados na Simposio de Tecnologia da FATEC-Taubaté.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A lista com os nomes dos estudantes e orientadores selecionados será divulgada na página FATEC-Taubaté (<http://www.fatectaubate.edu.br/>) no dia **11 de março de 2024**. A lista também será disponibilizada no mural da secretaria da unidade.

PRAZO PARA RECURSO DE PROJETOS NÃO APROVADOS

Os projetos não aprovados poderão entrar com recurso até cinco dias após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela CEPE da Fatec-Taubaté, que deverá se pronunciar em até cinco dias úteis após o recebimento do recurso.

Os projetos considerados aprovados após a análise do recurso deverão seguir o mesmo calendário de envio de documentos e relatórios daqueles aprovados na primeira lista.

CALENDÁRIO PARA OS PROJETOS APROVADOS

- **17/06/2024** – Data limite para envio do relatório parcial (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- **04/12/2024** – Data limite para envio do relatório final (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- **18/12/2024** – Divulgação dos pareceres sobre os relatórios finais.

O fluxograma contendo os modelos de documentação a serem utilizados pelos projetos aprovados encontram-se disponíveis no sítio <http://fatectaubate.edu.br/monitoria.php> como Fluxograma para Monitoria Iniciação.